



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco
do Conde

SEGOV
PUBLICADO EM
11 / 11 / 2021
JASMIN VIANES
MAT. 74940

LEI MUNICIPAL Nº 637/2021

De 26 de Outubro de 2021

“Institui no Calendário Comemorativo da Cidade o dia 27 de novembro, como o Dia Municipal de Fundação de São Francisco do Conde”.

Autoria do Vereador Marivaldo Cruz do Amaral

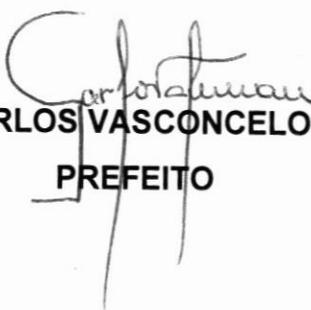
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário comemorativo do Município, o Dia Municipal de Fundação de São Francisco do Conde, no âmbito do Município de São Francisco do Conde, a ser realizado anualmente, no dia 27 de Novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 26 de outubro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222